



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEIS DO EXECUTIVO

**Projeto de Lei do Executivo Nº 24/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19 HORAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2026,  
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e os Vereadores: Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Carlos Renato Datti Prince, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, o Secretário de Finanças e Orçamento, Senhor Allan Philadelpho, e o Secretário de Obras, Senhor Ricardo Alessandro Henrique da Silva. A Presidente da Câmara Municipal, Senhora Sabrina Aparecida Medeiros, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 24/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Secretário de Finanças, Allan, informou que o Projeto de Lei do Executivo nº 24/26 se destina à abertura de crédito adicional especial a ser aberto NO Gabinete do Prefeito, na unidade executora Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, Programa: Convênio nº CMIL – 053/630/2025 – Defesa Civil do Estado, crédito no valor de R\$ 2.696.246,58 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), no elemento: Obras e Instalações, com recurso do Estado (FR/CA 02.100.097) Conv. CMIL – 053.630/2025 – Defesa Civil. Esclareceu que o Projeto de Lei em discussão tem por objetivo possibilitar a execução da primeira etapa da obra de contenção por muro gabião, mediante utilização de recursos oriundos de convênio já aprovado anteriormente pela Câmara Municipal. Informou que a obra havia sido licitada e empenhada no exercício anterior, porém a emissão da ordem de serviço foi suspensa em razão de mandado de segurança impetrado por empresa participante do certame. Após decisão judicial definitiva, o processo licitatório foi retomado, concluído e homologado, sendo necessária nova autorização legislativa para abertura da dotação orçamentária correspondente. Ressaltou que a execução da primeira etapa é condição para a liberação dos recursos da segunda fase do convênio, sob pena de comprometimento do repasse estadual. O Vereador Edjelson questionou se existia prazo limite para execução do convênio. O Secretário Allan respondeu que não há data específica estabelecida pelo Governo do Estado, mas que a demora na execução pode resultar no cancelamento do convênio e redirecionamento dos recursos para outro município. O Vereador Allan questionou os motivos que levaram à suspensão do processo licitatório. O Secretário Allan explicou que a empresa inicialmente classificada apresentou proposta considerada inexecutável e não conseguiu comprovar capacidade para executar a obra pelo valor ofertado. Após reanálise determinada judicialmente, manteve-se sua desclassificação, sendo confirmada a empresa vencedora anteriormente definida. O



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

Vereador Allan manifestou-se favoravelmente à obra, destacando sua relevância para a proteção das margens do rio e dos imóveis localizados em áreas de risco. Contudo, ressaltou a necessidade de que os projetos encaminhados pelo Executivo sejam enviados com maior antecedência, permitindo análise adequada pelos vereadores e observância dos prazos regimentais. O Secretário Allan informou que a retomada do procedimento licitatório ocorreu em março e que a homologação da empresa vencedora foi concluída em 28 de abril. O Secretário Municipal de Obras, Sr. Ricardo, esclareceu que a homologação ocorreu após reanálise técnica determinada judicialmente e confirmou que a empresa vencedora permaneceu a mesma ao final do processo. O Vereador Allan questionou se o projeto de lei poderia ter sido encaminhado anteriormente à Câmara. O Secretário Allan respondeu que inicialmente havia expectativa de utilização do empenho já existente em restos a pagar. Somente após definição jurídica pela necessidade de cancelamento do contrato anterior verificou-se a necessidade de nova autorização legislativa, razão pela qual o projeto foi encaminhado imediatamente após a homologação. O Vereador Allan destacou a importância do papel fiscalizador do Legislativo e observou que a falta de prazo adequado dificulta a análise detalhada dos processos pelos vereadores. O Secretário Allan reconheceu a necessidade de maior prazo para discussão dos projetos e afirmou que a futura segunda etapa do convênio será encaminhada à Câmara assim que formalizada, possibilitando ampla discussão. O Vereador Allan questionou a localização exata da primeira etapa da obra, mencionando informações anteriormente divulgadas à população. O Secretário Ricardo esclareceu que o primeiro trecho contempla aproximadamente 352 metros lineares, abrangendo a região próxima ao Mercado Visconde, Depósito Buquira e proximidades da borracharia. Informou ainda que os demais trechos contemplarão o Jardim Iracema e a região do Humaitá, conforme planejamento aprovado pelo Governo do Estado. O Vereador Allan perguntou sobre a extensão total das três etapas da obra e se haveria continuidade entre os trechos. O Secretário Ricardo respondeu que não possuía a metragem total naquele momento e explicou que os trechos foram definidos de forma independente, priorizando áreas de maior necessidade, conforme critérios estabelecidos pelo Governo do Estado. O Vereador Edjelson observou que, embora o projeto já tenha sido analisado e aprovado anteriormente, muitas vezes somente após sua execução surgem questões que acabam sendo atribuídas à responsabilidade dos vereadores, defendendo a observância dos prazos regimentais para análise dos projetos. A Presidente da Câmara solicitou que as manifestações permanecessem relacionadas ao projeto em discussão. O Vereador Aloísio manifestou-se favoravelmente ao projeto, destacando que a matéria já havia sido aprovada anteriormente e que sua aprovação é fundamental para evitar a perda dos recursos destinados ao município. A Munícipe Leonice fez uso da palavra, ressaltando os prejuízos e transtornos sofridos pelos moradores em decorrência das enchentes, especialmente na região do Jardim Iracema, defendendo a rápida execução da obra. O Vereador Edjelson esclareceu que o pedido de observância do Regimento Interno não representa oposição à obra, mas sim a defesa do direito dos vereadores de analisar adequadamente as matérias submetidas à apreciação legislativa. O Secretário Ricardo explicou que a administração vem adotando diversas medidas complementares para mitigação dos efeitos das enchentes, como desassoreamento do rio e remoção de pontos de estrangulamento da vazão, destacando que o gabião tem como principal função a proteção das margens contra erosão. O Vereador Aloísio defendeu a aprovação imediata da matéria, entendendo que obras e ações benéficas para o município devem receber apoio do Legislativo independentemente de questões políticas. A



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

Presidente da Câmara ressaltou que, embora o Regimento Interno deva ser observado, em situações urgentes a realização de audiência pública seguida de sessão extraordinária tem sido adotada para evitar prejuízos ao município. Reiterou que o Executivo frequentemente encaminha matérias com prazos reduzidos e solicitou que situações de urgência sejam devidamente justificadas nos projetos futuros. O Secretário Allan comprometeu-se a aperfeiçoar esse procedimento nos próximos encaminhamentos. A Vereadora Gracias manifestou-se, afirmando não existir oposição à realização da obra por parte dos vereadores. Contudo, criticou o constante encaminhamento de projetos em prazo exíguo pelo Poder Executivo, defendendo maior respeito institucional ao Legislativo e observância dos prazos regimentais, sem prejuízo da aprovação da matéria. O Vereador Carlos Renato declarou concordar com as manifestações relativas à necessidade de maior planejamento do Executivo, mas afirmou que seu voto seria favorável ao projeto, considerando os benefícios da obra e os riscos de eventual perda dos recursos. A Vereadora Sabrina manifestou-se favoravelmente, entendendo que a relevância da obra justifica sua apreciação imediata, especialmente porque o projeto já havia sido discutido e aprovado anteriormente. O Vereador João Francisco afirmou que o Regimento Interno deve ser respeitado, mas ponderou que também é necessário considerar os prazos relacionados à execução do convênio. O Vereador José Donizeti declarou acompanhar o entendimento de que nenhum vereador é contrário à obra, relatando experiências vivenciadas durante enchentes anteriores e defendendo a aprovação da matéria. O Vereador Allan reiterou sua posição favorável ao gabião, esclarecendo que a estrutura tem por finalidade conter processos erosivos e proteger imóveis ameaçados pelo avanço do rio, ressaltando a necessidade de maior participação dos vereadores nas discussões técnicas relacionadas à execução da obra. O Vereador Edjelson reafirmou que seu posicionamento visa exclusivamente o cumprimento do Regimento Interno e a adequada análise das matérias legislativas. O Secretário Allan informou, por fim, que a Prefeitura cumprirá determinação judicial referente ao fornecimento de merenda escolar à instituição Pandavas, tendo solicitado formalmente o envio do cardápio para atendimento da decisão. Encerradas as manifestações E Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

### **Edital publicado:**

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 1028;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: [camaramlobato@uol.com.br](mailto:camaramlobato@uol.com.br) [camara@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:camara@monteirolobato.sp.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 24/2026**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19 HORAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2026,  
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.**

Nº	NOME
1	Allan Mattos Philadelpho
2	Yolo Oromuzt Puma
3	Amaru V. Silva
4	João Francisco da Silva
5	RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA.
6	KURT GREIMEN
7	ACELMO RACHTS ADELSON
8	Leonia Aparecida de Brito
9	Oustiane Sp. de Andrade
10	Arlete da Silva
11	José Roberto da Silva
12	Edjerson Ap. Boerger
13	SABRINA AP. MEDEIROS
14	M <sup>te</sup> Gracías de S. Leiva
15	Disângelo de C.M. Moreira
16	Júlio César Moreira
17	ANTONIO GILBERTO SIFUZZO
18	Aloisio Ap. dos Santos Barabó
19	Carlos Renato Dadi. Pina
20	
21	
22	
23	
24	
25	